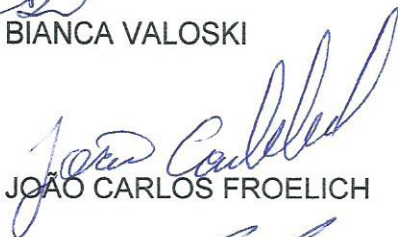


Ata da ducentésima vigésima nona reunião ordinária dos membros do Conselho de Administração da PREV SÃO JOSÉ, realizada às nove horas do dia vinte do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da PREV SÃO JOSÉ, atendendo convocação da Diretoria Executiva. Após abertos os trabalhos, verificou-se a presença dos Conselheiros: BIANCA VALOSKI, GILMAR DE OLIVEIRA MARQUES, JOÃO CARLOS FROELICH, MARIA MARLENE FUCKNER CASTILHO, NELSON CASTANHO MAFALDA, PATRICIA DA SILVEIRA DE LIMA, PAULO CÉSAR MAGNUSKEI, ROGERIA COSTA DE SOUZA, SORAIA AL FARAH e ZORAIDE ELISABETH SIMM LEPINSKI GOSEK. Presentes também como convidados o Sr. Ivan Ferreira de Melo, Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ; Sr. Luiz Carlos Bonato, Diretor Financeiro e a Sra. Gisele Berton Rodrigues, Diretora Administrativa. A presente reunião teve como aprovada a seguinte ordem do dia: **1) Relatórios de Rentabilidade das Instituições Financeiras; 2) Relatório de Receitas do Mês de Novembro/2024; 3) Relatório da Taxa de Administração do Mês de Novembro/2024; 4) Relatório dos Saldos e Folha de Pagamentos do Mês de Novembro/2024; 5) Balancete do mês de Novembro/2024; 6) Pauta Pendente: Critérios para Auditoria Interna PRÓ-GESTÃO RPPS.** Pela ordem, os conselheiros deliberaram conforme segue: **1) Relatórios de Rentabilidade das Instituições Financeiras:** foi apresentado, pela Diretoria Executiva, aos conselheiros, relatório financeiro contendo informações quanto à rentabilidade, meta atuarial, movimentação, alocação e enquadramento da carteira de investimentos dos Recursos Previdenciários da Autarquia no mês de Novembro/2024. O Sr. Luiz Carlos Bonato apresentou o relatório e esclareceu as dúvidas dos conselheiros, tendo como principais pontos: - A rentabilidade total da carteira que até o mês de Novembro foi 5,17%, frente a uma meta atuarial de 9,05% perfazendo-se assim um total de 57,09% da meta atuarial atingida. Todos os investimentos encontram-se devidamente enquadrados, de acordo com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional e Política de Investimentos, com exceção do fundo de Investimento em Ações - CAIXA BRASIL IBX-50, onde o total das aplicações representou mais de 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do fundo. O desenquadramento ocorreu tendo em vista que houve resgate de cotas por cotistas desse fundo que acabou ocasionando essa situação. As alocações e as realocações da carteira de investimentos da PREV SÃO JOSÉ foram feitas com base nas avaliações do mercado interno e externo. Por unanimidade os conselheiros manifestaram-se favoráveis a aprovação dos relatórios e da execução da política de investimentos no período. **2) Relatório de Receitas do Mês de Novembro/2024:** Foi apresentado o relatório de Receitas referente ao mês de Novembro contendo informações sobre as entradas de valores contemplando os Fundos Financeiro e Previdenciário e após análise e deliberação os conselheiros manifestaram-se favoráveis à sua aprovação por unanimidade. **3) Relatório da Taxa de Administração do Mês de Novembro/2024:** Foi apresentado o relatório das entradas e saídas referente à Taxa de Administração do mês de Novembro e após análise e deliberação os conselheiros manifestaram-se favoráveis à sua aprovação por unanimidade. **4) Relatório dos Saldos e Folha de Pagamentos do Mês de Novembro/2024:** Foi apresentado, em planilha anexa, o relatório dos fundos Previdenciário e Financeiro e planilha contemplando a despesa da folha de benefícios de Novembro dos fundos Previdenciário e Financeiro e após análise e deliberação os conselheiros manifestaram-se favoráveis à sua aprovação por unanimidade. **5) Balancete do mês de Novembro/2024:** foram apresentados pela Diretoria Executiva os Balancetes Financeiros (Fundo Previdenciário, Fundo Financeiro, Taxa de Administração e Consolidado) referentes ao mês de Novembro/2024, sendo o saldo total do Balancete Consolidado de **R\$ 1.785.699.300,38.**

Após análise e deliberação os conselheiros manifestaram-se favoráveis a aprovação dos mesmos. **6) Critérios para Relatório de Auditoria Interna – PRÓ-GESTÃO RPPS:** Foram indicados pelos conselheiros os critérios que devem ser observados nos relatórios semestrais de Auditoria Interna relativos ao PRÓ GESTÃO RPPS em conformidade com o Manual do Pró-Gestão RPPS, Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017), versão 3.5. anexados a esta ata. O presidente franqueou a palavra e como ninguém fez uso da mesma, a reunião foi encerrada às nove horas e quarenta e cinco minutos, da qual eu, *Anna Paula Feitosa Rodrigues Grokoski*, secretária executiva “ad hoc”, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes.



BIANCA VALOSKI



JOÃO CARLOS FROELICH



NELSON CASTANHO MAFALDA



PAULO CÉSAR MAGNUSKEI (Presidente)



SORAIA AL FARAH



GILMAR DE OLIVEIRA MARQUES



MARIA MARLENE FUCKNER CASTILHO



PATRICIA DA SILVEIRA DE LIMA



ROGERIA COSTA DE SOUZA



ZORAIDE ELISABETH SIMM LEPINSKI GOSEK

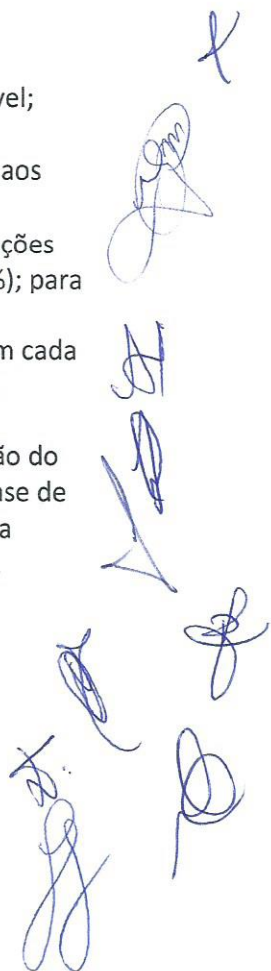
Critérios para Relatório de Auditoria Interna – PRÓ-GESTÃO RPPS

Considerando que o atual formato de Relatório de Auditoria Interna Pró-Gestão RPPS atende ao requisito “Estrutura de Controle Interno”, definido pelo Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 3.5.

Considerando que o relatório citado é referência para o TCE-PR e para demais RPPSs, conforme informado pelo Diretor do Departamento de Controle e Auditoria Interna do Ente.

O Conselho Deliberativo do RPPS não apresenta alterações ou acréscimos de requisitos a serem auditados e registrados no Relatório de Auditoria Interna, contudo sugere os seguintes critérios para a próxima auditoria semestral da PREV SÃO JOSÉ:

- Auditorias presenciais, conforme Plano e Agenda de Auditoria;
- Auditorias por amostragem, sendo de 2 a 3 casos por requisito, quando aplicável;
- Apresentação de percentual de atendimento de ações e requisitos, atentando aos critérios abaixo:
 - ✓ Para certificação no Nível I será exigido o atingimento de pelo menos 17 ações (70%); para o Nível II, de 19 ações (79%); para o Nível III, de 21 ações (87%); para o Nível IV, de 24 ações (100%).
 - ✓ Para os níveis I, II e III, deverão ser atingidas pelo menos 50% das ações em cada dimensão (3 em Controles Internos; 8 em Governança Corporativa e 1 em Educação Previdenciária).
 - ✓ Para todos os níveis deverão ser atingidas as ações essenciais: na Dimensão do Controle Interno (Estrutura de Controle Interno e Gestão e Controle da Base de Dados); na Dimensão da Governança (Planejamento e Transparência); e na Dimensão da Educação Previdenciária (Ações e Diálogo com a Sociedade).
- Apresentação de pontos fortes identificados durante o processo de auditoria.



Ofício nº012/2024-CONAD

Em, 20 de Dezembro de 2024.

Senhor Diretor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, cópia da **Ata da 229ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da PREV SÃO JOSÉ**, realizada no dia 20 de Dezembro de 2024, contendo as deliberações sobre os assuntos constantes da Pauta.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR MAGNUSKEI
Presidente do CONAD

Sr. IVAN FERREIRA DE MELO
Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ